

## Notificação

Às Empresas que estão participando do Pregão Presencial nº 003/2024/PP.

Ref. Nova data de Reabertura e Diligência.

Prezados (as) Senhores (as):

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e com respaldo no item 13.21 do edital (Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir este Pregão, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização) e para melhor análise e apreciação do parecer técnico das propostas comerciais avaliadas pelo corpo técnico do Senac, adia a reabertura do presente certame, que estava marcada para o dia 22/08/2024 às 14hs00min, para o dia 27/08/2024 às 15hs00min. Na oportunidade, avisa aos licitantes, que: "O Pregoeiro com respaldo ao artigo 16, §3º da Resolução SENAC 1.270 de 2024, bem como aos itens 5.2.13, 13.2 e 13.2.1 do edital, após suspender o certame licitatório para realizar a análise do parecer técnico das propostas comerciais avaliadas pelo corpo técnico do Senac e posterior decisão sobre a classificação das empresas proponentes, decide DILIGENCIAR no presente processo, solicitando que, no prazo de 24 horas a contar da data de encaminhamento desta notificação, as empresas: Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Medico-Hospitalares Ltda e Meggacartec Comercio e Distribuidora de Livros Ltda, apresentem ao Pregoeiro o prospecto de todos os itens cotados na proposta comercial (DEVENDO CONSTAR O PROPECTO OFICIAL DOS ITENS COTADOS OU AINDA EM FOLHA TIMBRADA COM ASSINATURA DO RESPONSAVEL CONTENDO TODA A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS), sendo vedada a alteração da proposta já apresentada. A não apresentação do prospecto solicitado, ensejará na automática desclassificação da empresa proponente. Os itens em que não contiver o prospecto será, desde já, considerado como desistente pelo proponente."

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

Maycon Sales Bampi Pregoeiro, em exercício

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348 Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br